ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI Nº 3.733 de 07 de outubro de 2014.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA AO CONSEPRO DE MONTENEGRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DARCI JOSÉ LAUERMANN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar contribuição financeira no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais) ao CONSEPRO de Montenegro.

Art. 2.º A contribuição financeira será concedida para reforma do prédio da Delegacia de Polícia Regional e Delegacia de Polícia de Pronto Atendimento, conforme Plano de Trabalho em anexo, que é parte integrante desta Lei.

Art. 3.º Servirá de cobertura para a despesa prevista no Artigo 1.º, dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal da Fazenda, Gestão e Recursos Humanos, na atividade 04.123.0023.2006 – 3.3.3.90.41.000000 – Contribuições.

Art. 4.º O CONSEPRO deverá prestar contas, anexando documentação junto a Secretaria Municipal da Fazenda, Gestão e Recursos Humanos, da contribuição recebida até 31 de dezembro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 07 dias do mês de outubro de 2014.

LUIZ ALBERTO DA COSTA OLIVEIRA
Vice-Prefeito no exercício do
cargo de Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
1º DELEGACIA DE POLÍCIA REGIONAL DE MONTENEGRO/VALE DO CAÍ

Os Poderes Executivo e Legislativo Municipal de Montenegro viabilizaram a locação de um novo prédio (projeto de lei já aprovado) localizado na Av. Júlio Renner (Bairro Timbaúva), que possui cerca de 1.200m² de área construída, onde será instalada a futura **Central de Polícia do Vale do Caí**, que englobará, além da DPPA, a Delegacia Regional de Polícia do Vale do Caí e a Delegacia para a Mulher.

O prédio onde serão instaladas as Delegacias de Polícia possui fundamental importância para o atendimento da 1ª Região Policial, a saber: **1) o espaço físico existente é adequado e suficiente para a instalação de três Delegacias havendo inclusive, estacionamento às viaturas e ao público em geral; 2) o prédio possui condições técnicas permitindo que a vítima ingresse pela porta principal, da frente, enquanto, os presos, pela parte dos fundos, sem o contato visual ou constrangimento da vítima; 3) o local possui espaço adequado para a construção do xadrez (três celas individualizadas; e 4) a localização é privilegiada, pois permite o fácil acesso a todas as cidades do Vale do Caí, ao Fórum, ao Ministério Público e à OAB.**

Assim, com o objetivo de adequar o prédio às novas instalações das três Delegacias de Polícia – tais como: área para atendimento ao público, celas, banheiros, alojamentos, divisórias, iluminação, ar condicionado central, auditório para oitenta pessoas, sala para o disque denúncia, através de telefone e Whats App, inclusive com fotografias de locais e suspeitos, balcões de atendimento, sala para OAB, Brigada Militar, e Polícia Rodoviária, Conselho Tutelar, Assistência Psicológica, câmeras de segurança, necessitaremos complementar a verba que já foi disponibilizada pela Câmara de Vereadores de Montenegro(R$150.000,00) e Pólo Petroquímico(R$ 100.000,00).

Diante do Exposto e conforme contato anterior, vimos pelo presente solicitar a Vossas Excelências a viabilidade da destinação da importância de R$ 8.000,00 (oito mil reais) de cada Município do Vale do Caí, para complementar as citadas necessidades, com aporte final do numerário ao CONSEPRO de Montenegro (Ag. 0283, Banrisul, banco 041, conta 06.019.592.0-3),fone:3632-3119 ou 98640286, tesoureiro Sr. Airton Garcia, e-mail:felipe.contatec@terra.com.br. , o qual, na forma da lei e mediante três orçamentos, dará andamento às obras orçadas em cerca de R$ 400.000,00, sob a supervisão do Comissário de Polícia AMORETE FRANCISCO DA SILVA TAVARES e do Delegado de Polícia MARCELO FARIAS PEREIRA, com a posterior prestação de contas aos Municípios do Vale do Caí, Câmara de Vereadores, Ministério Público e Poder Judiciário.

Atenciosamente,

Edilson Chagas Paim,
Delegado de Polícia Regional.
1ª Região Policial- Vale do Caí

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão / Entidade Proponente:	CNPJ
CONSEPRO- CONSELHO PRÓ SEGURANÇA COMUNITÁRIA DE MONTENEGRO	**91693119/0001-42**

Endereço:

R. JOSE LUIZ Nº 1667- CENTRO DE MONTENEGRO/RS

Cidade:	UF	CEP:	E-mail:	Telefone:	Fax:
MONTENEGRO	RS	95780-000	felipe.contatec@terra.com.br	98640286	

Conta Corrente:	Banco:	Agência:	Praça Pagamento
06.019.592.0	041	0283	Montenegro

Nome do(s) Responsável(eis) pela Entidade	CPF:
Jose Carlos Chassot	019906400-87
Airton Garcia	153291350-87

CI/Órgão Exp.:	Cargo:	Função:	E-mail
5008739194/SSP	Presidente		jc.chassot@bol.com.br
7042298955/SSP	Tesoureiro		felipe.contatec@terra.com.br

Endereço Residencial:	CEP:	Telefone Fixo
R. Ramiro Barcelos nº897	95780-000	3632-4099
R. Cap cruz 1463 Ap. 104	95780-000	3632-1698

2 - OUTROS PARTÍCIPES / INTERVENIENTES

Órgão / Entidade	CNPJ
DELEGACIA DE POLÍCIA REGIONAL DE MONTENEGRO	00058.163/0001-25

Endereço:	CEP:
R. Apolinário de Moraes nº 1999	95780-000
Nome do Responsável:	CPF:
Edilson Chagas Paim	152392250-87
Endereço Residencial:	CEP:
R. Fernando Osório nº 430 B. Teresópolis, Porto Alegre-RS	91720-330

3 - IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto/Evento	Período de Execução	
	Início	Término

Novas Instalações da Central de Polícia de Montenegro, que estará situada na Av. Júlio Renner nº 3605, Montenegro.	04/08/14	31/10/14

Identificação do Objeto

Adequar o Espaço físico existente de 1200²m, para instalação de três Delegacias de Polícia as quais são: Delegacia de Polícia Regional, Delegacia de Polícia de Pronto Atendimento-plantão 24 horas e Delegacia de Polícia para a Mulher, para atendimento dos 19 Municípios do Vale do Caí.

Objetivos específicos

Será estruturada área de atendimento ao público, três celas para contensão de presos, dois banheiros masculino e feminino, três alojamentos para plantonistas, divisórias para trinta salas, rede elétrica para iluminação, instalação de ar condicionado, um auditório para 84 pessoas, sala para disque-denúncia, Sala da OAB, sala da BM, Polícia Rodoviária, SUSEPE e Conselho Tutelar e Instalação de Câmeras de Monitoramento das celas e do prédio.

Justificativa do Projeto:

A Central de Polícia visa atender todas as ocorrências criminais das 19 cidades do Vale do Caí, com deslocamento rápido de equipe volante, composta por Delegados e agentes, que comparecerão imediatamente nos locais de crime para levantamento e perícias, buscando a prisão imediata de suspeitos. Também atendendo de maneira mais dinâmica e objetiva no plantão 24 horas e na Delegacia da Mulher com um atendimento humanizado, moderno e eficiente. Abrangerá regionalmente todo o Vale do Caí.

Justifique a importância do projeto para o Município:

O Vale do Caí encontra-se em uma Região estratégica para a criminalidade, pois se situa entre a Região Metropolitana e a Serra, aumentando nos últimos anos a demanda de crimes como sequestros e roubos a bancos, residências e estabelecimentos comerciais. Alguns Municípios não possuem Delegacias, sendo atendidas por Delegacias circunscritas, onde, em certas ocasiões existe apenas um único servidor de plantão em sobreaviso, prejudicando o atendimento dinâmico das ocorrências criminais. Com a criação de uma Delegacia onde existe uma equipe de plantão 24 horas, composta por 4 agentes e um Delegado, o atendimento é mais rápido e eficiente, facilitando e agilizando o levantamento de local e, consequentemente, a investigação e prisão de acusados.

Descreva como será a divulgação do Município neste projeto: